

Percentual de 5,5% a 50,0% da variação do CDI. A Companhia não possui ativos financeiros desrecolhidos e operações com derivado. As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de liquidez e de mercado estão incluídas na Nota 27.

6. Contas a receber

| Controladora | | Consolidado | |
|--------------|--------|-------------|--------|
| 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| 36.127 | 34.218 | 44.389 | 42.078 |
| 38.865 | 34.996 | 38.865 | 34.996 |

(i) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)

| Controladora | | Consolidado | |
|--------------|--------|-------------|--------|
| 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| (2.029) | (3.91) | (2.029) | (3.91) |
| 72.963 | 68.823 | 81.225 | 76.683 |

(i) Valor referente a "Valores a Faturar" corresponde a serviços prestados até 31 de dezembro de 2020, mas que ainda não haviam sido faturados no encerramento do exercício. (ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi calculada com base na avaliação de risco de crédito efetuada pela Companhia, esta perda esperada considera o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, e as respectivas garantias reais recebidas. A Companhia não possui histórico recente de perda, exceto pelos valores provisionados. Apresentamos abaixo a movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|-------|
| 2020 | 2019 |
| 391 | (391) |
| 1.638 | (391) |
| 2.029 | (391) |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

Os saldos de duplicatas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão segregados de acordo com as seguintes faixas de vencimento:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|--------|
| 2020 | 2019 |
| 33.124 | 30.318 |
| 884 | 2.633 |
| 2.119 | 3.119 |
| 36.127 | 34.218 |

ativos são avaliados pelo valor justo por meio de resultado, e ser serem representados por startups de capital fechado e não terem preços cotados em mercado aberto, o valor justo para estes investimentos é mensurado por uma técnica ou múltiplas técnicas de avaliação praticadas pelo mercado, com o fluxo de caixa descontado no múltiplos de receita, considerando a razoabilidade da faixa de valores por eles indicada. A mensuração do valor justo é o montante dentro dessa faixa que melhor representa o valor justo nas circunstâncias. Os investimentos em startups feitas pela Companhia, têm estratégia de médio a longo prazo, com o objetivo de ter sinergia com os negócios da Companhia, ou uma saída planejada para o momento em que os retornos financeiros sejam favoráveis e, dessa forma, são reconhecidos como instrumento financeiro. O valor destes investimentos em 31 de dezembro de 2020 era de R\$10,143 (R\$7,715 em 31 de dezembro de 2019). **10. Transações com partes relacionadas:** (i) Contas a receber: Os principais saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia e suas controladoras e profissionais-chaves da Administração. As transações com partes relacionadas estão representadas como segue:

| Controladora | | Consolidado | |
|--------------|------|-------------|------|
| 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| 217 | 622 | 2020 | 2019 |
| 71 | 79 | 71 | 79 |
| 250 | - | - | - |
| 533 | 701 | 71 | 79 |
| 283 | 701 | 71 | 79 |

(i) ThinkInternational (i)
BNDES (ii)
Inspen (iii)

Circulante
Não circulante
O saldo a receber da controladora Think International refere-se à prestação de serviços efetuados pela Companhia para essa controladora e possui prazo médio de recebimento de 30 dias. O saldo é denominado em dólares estadunidenses e está sujeito à variação cambial. (ii) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES é controlador da BNDES-SPAR Participações S.A., que detém 23% de participação na Companhia. O saldo a receber do BNDES refere-se à prestação de serviços de informática. (iii) O saldo a receber da Inspen refere-se a um instrumento particular de crédito com direito a conversão em ações no prazo de 18 meses. b) Empréstimos: Os empréstimos a pagar com partes relacionadas estão representadas como segue:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|-------|
| 2020 | 2019 |
| 2.742 | 8.742 |
| (1.176) | (359) |
| 783 | 71 |
| 2.349 | 8.454 |

Circulante
Não circulante
Os empréstimos da Companhia possuem vencimento conforme demonstrado a seguir:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|-------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.454 |
| 4.332 | 8.075 |

A movimentação dos empréstimos da Companhia está apresentada como segue:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|---------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.075 |
| 1.402 | 1.402 |
| (146) | (30) |
| 746 | 1.171 |
| (4.886) | (7.010) |
| 2.349 | 8.075 |

BNDES
(i) Custo de transação
Circulante
Não circulante
Os empréstimos da Companhia possuem vencimento conforme demonstrado a seguir:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|-------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.075 |
| 4.332 | 8.075 |

A movimentação dos empréstimos da Companhia está apresentada como segue:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|---------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.075 |
| 1.402 | 1.402 |
| (146) | (30) |
| 746 | 1.171 |
| (4.886) | (7.010) |
| 2.349 | 8.075 |

BNDES
(i) Custo de transação
Circulante
Não circulante
Os empréstimos da Companhia possuem vencimento conforme demonstrado a seguir:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|-------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.075 |
| 4.332 | 8.075 |

A movimentação dos empréstimos da Companhia está apresentada como segue:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|---------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.075 |
| 1.402 | 1.402 |
| (146) | (30) |
| 746 | 1.171 |
| (4.886) | (7.010) |
| 2.349 | 8.075 |

BNDES
(i) Custo de transação
Circulante
Não circulante
Os empréstimos da Companhia possuem vencimento conforme demonstrado a seguir:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|-------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.075 |
| 4.332 | 8.075 |

A movimentação dos empréstimos da Companhia está apresentada como segue:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|---------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.075 |
| 1.402 | 1.402 |
| (146) | (30) |
| 746 | 1.171 |
| (4.886) | (7.010) |
| 2.349 | 8.075 |

BNDES
(i) Custo de transação
Circulante
Não circulante
Os empréstimos da Companhia possuem vencimento conforme demonstrado a seguir:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|-------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.075 |
| 4.332 | 8.075 |

A movimentação dos empréstimos da Companhia está apresentada como segue:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|---------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.075 |
| 1.402 | 1.402 |
| (146) | (30) |
| 746 | 1.171 |
| (4.886) | (7.010) |
| 2.349 | 8.075 |

BNDES
(i) Custo de transação
Circulante
Não circulante
Os empréstimos da Companhia possuem vencimento conforme demonstrado a seguir:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|-------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.075 |
| 4.332 | 8.075 |

A movimentação dos empréstimos da Companhia está apresentada como segue:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|---------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.075 |
| 1.402 | 1.402 |
| (146) | (30) |
| 746 | 1.171 |
| (4.886) | (7.010) |
| 2.349 | 8.075 |

BNDES
(i) Custo de transação
Circulante
Não circulante
Os empréstimos da Companhia possuem vencimento conforme demonstrado a seguir:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|-------|
| 2020 | 2019 |
| 2.349 | 8.075 |
| 4.332 | 8.075 |

A movimentação dos empréstimos da Companhia está apresentada como segue:

| Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|------|
| 2020 | 2019 |

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **BRQ Soluções em Informática S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BRQ Soluções em Informática S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das de-

monstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Reconhecimento de receita - prestação de serviços:** Conforme mencionado na Nota 4, a Companhia reconhece suas receitas, na extensão em que o controle dos serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes serviços. Para as receitas de prestação de serviços de desenvolvimento de aplicações e integrações o reconhecimento das receitas é efetivado com base no estágio de conclusão do serviço. O estágio de conclusão é avaliado com base no método de proporção entre os custos incorridos até a data de referência e os custos totais estimados atualizados para uma transação, conforme definido pelo o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (equivalente à norma internacional IFRS 15). A complexidade envolvida na estimativa do estágio de conclusão dos serviços que é realizada de forma individual por contrato, bem como os potenciais riscos envolvidos em relação à competência do reconhecimento de receitas, nos levou a considerar esse assunto um dos principais assuntos de auditoria. Como nossa auditoria conduziu este assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles automatizados e manuais dependentes de tecnologia implementados pela Administração no processo de reconhecimento de receita, obtenção de documentação suporte para uma amostra de transações de receitas reconhecidas no exercício, incluindo o exame dos respectivos contratos e recálculo dos valores, e a análise mensal da movimentação dos saldos utilizando dados agregados e desagregados para identificar relações dissonantes às nossas expectativas baseadas em nosso conhecimento da Companhia e da indústria na qual está inserida, além de demais movimentações que pudessem indicar inconsistências quanto à conformidade do reconhecimento da receita na competência adequada. Adicionalmente, avaliamos as divulgações referentes ao reconhecimento de receitas incluídas nas demonstrações financeiras da Companhia. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento de receita - prestação de serviços, mencionados acima, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as práticas contábeis

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

divulgadas na Nota 4, bem como a aplicação dessas práticas e os valores registrados na receita de prestação de serviços e suas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a

elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis

utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 11 de fevereiro de 2021. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S - CRC-2SP034519/0-6, Lazaro Angelim Serruya - Contador CRC-1DF015801/0-7.